

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**TERMOS ADITIVOS - CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
Fevereiro/2019**

Nº do Convênio	Objeto do Convênio	Convenente(s)	Nº do Aditivo	Objeto do Aditivo	Data da Publicação	Valor Total
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
s/n	Apoio técnico-administrativo mediante a cessão de servidores do quadro de pessoal do Município de Juazeiro para o Ministério Público do Estado da Bahia, e vice-versa, para compor a equipe administrativa dos respectivos órgãos	Município de Juazeiro	4	Alterações da Cláusula Segunda Prorrogação do prazo de vigência (de 31/12/2018 a 31/12/2019)	14/02/2019	não se aplica
s/n	Coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos nas instalações do Ministério Público Estadual situado em Feira de Santana pela COOBAFS que os reverterá em benefícios para os seus cooperados	Cooperativa dos Badameiros de Feira de Santana - BA - COOBAFS	3	Prorrogação do prazo de vigência (de 18/02/2019 a 17/02/2021)	01/02/2019	não se aplica

Fonte da informação: SGA/DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Data da última atualização: 08/03/2019

- (a) – Informar o número do convênio principal.
- (b) – Informar o objeto do convênio principal.
- (c) – Informar o(s) nome(s) do(s) Convenente(s).
- (d) – Informar o número do Termo Aditivo.
- (e) – Informar o objeto do Termo Aditivo (Exemplo: prorrogar a vigência por mais 12 meses; reajuste do convênio etc).
- (f) – Data da publicação do Termo Aditivo nos meios de informações devidos. Exemplo: Diário Oficial, jornais de grande circulação.
- (g) – Informar o valor total do Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP n° 86/2012, art. 5°, Inciso II, alíneas "g" e "h"; Lei Complementar n° 101/2000, art. 48-A, Inciso I; e Lei n° 12.527/2011, art. 8°, §1°, Inciso IV.